



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO



ARNALDO  
ROGÉRIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
24/09/2021  
ODESP



ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO 27  
/09/2021  
ADG



RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL 27/09  
/2021 ADG



SERGIO  
MURILO  
RODRIGUES  
LEMS 28  
/09/2021

## Processo: Adequação dos imóveis da Regional á Acessibilidade e Sustentabilidade (Proc. N° 98056)

### Despacho sobre Autorização do Aditivo (ID 5709654)

#### Despacho sobre Autorização:

Ref. Vetur 98056. Pregão Eletrônico nº 17/2021.

Assunto: Contratação regida pela Lei 8.666/1993. Adequações dos imóveis do TRT às normas de acessibilidade e sustentabilidade. Aditivo contratual para inclusão de itens. Autoriza formalização.

Interessado(a): Secretaria de Engenharia e Arquitetura / Construtora Planosul Ltda.

### CONCLUSÃO

I. A Secretaria de Engenharia e Arquitetura propõe o aditamento ao Contrato 24/2021, firmado com a empresa Construtora Planosul Ltda., para adição e glosa de itens da planilha contratual.

II. O valor total do aditivo, já considerada a correção da base SINAPI referente ao mês de dezembro de 2020, será de R\$ 4.795,35 para adição de itens existentes em planilha, R\$ 10.131,25 para os itens extra planilha e R\$ 9.995,86 para a glosa de itens, o que corresponde a um valor de R\$ 4.930,74 a ser acrescido ao contrato, a ser executado no exercício de 2021.

III. Consultada por força do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/1993, a Assessoria Jurídica não vislumbra óbice legal na formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021, sem prejuízo de recomendar **"a retificação da adequação**



**orçamentária para que, adequando-se aos novos valores definidos na planilha de custos do aditamento, sejam reservados apenas R\$ 4.930,74.”**

IV. A folha de adequação carreada aos autos reflete a correção solicitada pela Assessoria Jurídica.

V. Faço os autos conclusos ao Excelentíssimo Presidente do TRT da 9ª Região, Desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos.

Curitiba, 24 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

**Arnaldo Rogério Pestana de Sousa**

Ordenador da Despesa

---

VI. Ciente.

Curitiba, 27 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

**Rafael Araujo Leal**

Diretor-Geral

---



ARNALDO  
ROGÉRIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
24/09/2021  
ODESP



ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO 27  
/09/2021  
ADG



RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL 27/09  
/2021 ADG



SERGIO  
MURILO  
RODRIGUES  
LEMOS 28  
/09/2021



## DESPACHO ODESP 981/2021

I. Ante o interesse da Administração, nos termos dos arts. 58, I, e 65, I, "a" e "b" e §1º da Lei 8.666/1993, **AUTORIZO** a formalização do 31 Termo Aditivo ao Contrato nº 24 /2021 e a emissão de reforço à nota de empenho do contrato, no valor de R\$ 4.930,74.

II. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para providências.

III. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização do aditivo e comunicação ao gestor e fiscais por ele indicados.

Curitiba, 27 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador

**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**

Presidente do TRT da 9ª Região



ARNALDO  
ROGÉRIO  
PESTANA  
DE SOUSA  
24/09/2021  
ODESP



ANA PAULA  
SIQUEIRA  
FIRMINO 27  
/09/2021  
ADG



RAFAEL  
ARAUJO  
LEAL 27/09  
/2021 ADG



SERGIO  
MURILO  
RODRIGUES  
LEMOS 28  
/09/2021

**Despacho sobre Autorização assinado:**



Documento "Despacho sobre Autorização do Aditivo", no sistema Vetor, processo "Adequação dos imóveis da Regional à Acessibilidade e Sustentabilidade (Nº 98056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.BMMHV.QYQZQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)